



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1203/2018

São Luís, 12 de julho de 2018

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Primeira Câmara .....	3
Atos dos Relatores .....	7

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Maria Celeste Pereira dos Santos, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2017, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 11 de julho de 2018

José Jorge Mendes dos Santos

Supervisor de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

#### PORTARIA TCE/MA Nº 848 DE 11 DE JULHO DE 2018

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Nilton César Rocha Pinheiro, matrícula nº 6452, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 30 dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018, a considerar no período de 01/08 a 30/08/2018, conforme memorando nº 73/2018/SUAPE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de julho de 2018.

Regivânia Alves Batista

Secretária de Administração em exercício

#### PORTARIA TCE/MA Nº 849 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, considerando o Processo nº 7201/2018/TCE/MA;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Antônio Ribeiro Neto, matrícula nº 5975, Auditor de Controle Externo, inquirido como testemunha, referente Processo nº 7201/2018, conforme Ofício nº 1711/2018, para comparecer no dia 18 de outubro de 2018, às 10:30 horas, na sala de audiências da 6ª Vara Criminal do Termo

Judiciário de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa, Poder Judiciário do Estado do Maranhão.  
Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de julho de 2018.

Regivânia Alves Batista  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

## **Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0526/2018; DATA DA EMISSÃO: 04/07/2018; PROCESSO Nº 11235/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa A Silva Serviços Consultoria Comércio e Representação Eireli - ME.; OBJETO: aquisição de material de expediente e material de consumo AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 013/2018-SUPEC/COLIC-TCE-MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2018-COLIC/TCE-MA; VALOR: R\$ 6.474,28 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:02101.01032031623490001; ND: 33.90.30; FR:0101000000.São Luís, 11 de julho de 2018. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0527/2018; DATA DA EMISSÃO: 09/07/2018; PROCESSO Nº 11235/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa A Silva Serviços Consultoria Comércio e Representação Eireli - ME.; OBJETO: aquisição de aparelho de telefone; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 013/2018-SUPEC/COLIC-TCE-MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2018-COLIC/TCE-MA; VALOR: R\$ 1.498,75 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:02101.01032031623490001; ND: 40.90.52; FR:0101000000.São Luís, 11 de julho de 2018. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0509/2018; DATA DA EMISSÃO: 28/06/2018; PROCESSO Nº 11235/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa JL Distribuidora de Papeis Ltda.; OBJETO: aquisição de material de expediente; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 012/2018-SUPEC/COLIC-TCE-MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2018-COLIC/TCE-MA; VALOR: R\$ 11.247,05 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:02101.01032031623490001; ND: 30.90.30; FR:0101000000. São Luís, 11 de julho de 2018. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0510/2018; DATA DA EMISSÃO: 28/06/2018; PROCESSO Nº 11235/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa RC Ramos Comércio Ltda-ME; OBJETO: aquisição de material de expediente; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 015/2018-SUPEC/COLIC-TCE-MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2018-COLIC/TCE-MA; VALOR: R\$ 6.082,85 (seis mil oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:02101.01032031623490001; ND: 30.90.30; FR:0101000000. São Luís, 11 de julho de 2018. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Primeira Câmara**

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO Nº 9143/2014-PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

---

Não há representantes legais

2-PROCESSO Nº 12875/2014-PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

3-PROCESSO Nº 2841/2016- APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

4-PROCESSO Nº 2305/2011-REQUERIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

5- ROCESSO Nº 13851/2014-APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

6-PROCESSO Nº 2276/2016-TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

7-PROCESSO Nº 3797/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

8-PROCESSO Nº 4534/2016-APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-IPAM

Responsável: MARIA JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

9-PROCESSO Nº 10428/2017-PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-IPAM

Responsável: MARIA JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

10-PROCESSO Nº 10461/2017-PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

---

Não há representantes legais

11-PROCESSO Nº 2700/2018-PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-IPAM

Responsável: MARIA JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

12-PROCESSO Nº 11655/2015-APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

Responsável: ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

13-PROCESSO Nº 3690/2016-APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

14-PROCESSO Nº 8243/2016-APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

15-PROCESSO Nº 9497/2016-APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

16-PROCESSO Nº 9881/2016-PENSÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

17-PROCESSO Nº 9979/2016-APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

18-PROCESSO Nº 8165/2017-PENSÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

19-PROCESSO Nº 10136/2017-PENSÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

---

Não há representantes legais

20-PROCESSO Nº 10981/2017-PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV

Responsável: JOEL FERNANDO BENIN

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

21-PROCESSO Nº 11563/2017-PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV

Responsável: JOEL FERNANDO BENIN

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

22-PROCESSO Nº 867/2018-PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV

Responsável: JOEL FERNANDO BENIN

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

23-PROCESSO Nº 5501/2018-PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

24-PROCESSO Nº 3388/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

25-PROCESSO Nº 6710/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

26-PROCESSO Nº 8139/2016-APOSENTADORIA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

27-PROCESSO Nº 8170/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

28-PROCESSO Nº 9415/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

29-PROCESSO Nº 9424/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

30-PROCESSO Nº 13712/2016-APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

31-PROCESSO Nº 10921/2017-PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV

Responsável: JOEL FERNANDO BENIN

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 11 de julho de 2018

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente da Primeira Câmara

## Atos dos Relatores

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 9159/2017– GCONS5/ESC

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Entidade: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão

Espécie: Acompanhamento do Cumprimento da Instrução Normativa n.º 34/2014 (alterada pela Instrução Normativa n.º 36/2015)

Exercício financeiro: 2017

Responsável: Antônio Rodrigues do Nascimento

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Antônio Rodrigues do Nascimento, CPF n.º 993.092.543-00, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, no exercício financeiro de 2017, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 9159/2017-TCE/MA, que trata da Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 8017/2017-UTCEX4/SUCEX15, contendo 05 (cinco) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, junto a cópia do Relatório de Instrução n.º 8017/2017-UTCEX4/SUCEX15, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3664/2015 – GCONS5/ESC (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Sebastião Araújo Moreira

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Sebastião Araújo Moreira, CPF n.º 012.044.673-15, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, no exercício financeiro de 2014, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3664/2015-TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Governo de Santa Quitéria do Maranhão, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º. 7376/2016 – UTCEX3/SUCEX11, contendo 06 (seis) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, junto a cópia do Relatório de Instrução n.º. 7376/2016 – UTCEX3/SUCEX11, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º 3381/2012 – GCONS5/ESC (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Direta

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Açailândia/MA

Exercício financeiro: 2011

Responsável: Sergiomar Santos de Assis

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Sergiomar Santos de Assis, CPF n.º 363.693.143-15, gestor responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Açailândia-MA, no exercício financeiro de 2011, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4339/2015-TCE/MA, que trata da Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º. 42/2013 NEAUD II – UTEFI, contendo 29 (vinte e nove) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, junto a cópia do Relatório de Instrução nº. 42/2013/NEAUD II – UTEFI, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5009/2017 – GCONS5/ESC (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Entidade: Fundação Nice Lobão – Cintra

Exercício financeiro: 2016

Responsável: Eranildes Coelho da Silva (período de 01.01.2016 à 17.05.2016)

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Eranildes Coelho da Silva, CPF n.º 499.329.423-91, gestora responsável pela Fundação Nice Lobão – Cintra, no exercício financeiro de 2016, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 5009/2017-TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da fundação supracitada, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº. 9467/2017 – UTCEX3/SUCEX10, contendo 03 (três) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº. 9467/2017 – UTCEX3/SUCEX10, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5009/2017 – TCE/MA (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Entidade: Fundação Nice Lobão – Cintra

Exercício financeiro: 2016

Responsável: Flávio Mendes Ferreira (período de 31.05.2016 à 09.10.2016)

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Flávio Mendes Ferreira, CPF n.º 001.160.063-23, gestor responsável pela Fundação Nice Lobão – Cintra, no exercício financeiro de 2016, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 5009/2017-TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da fundação supracitada, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº. 9467/2017 – UTCEX3/SUCEX10, contendo 03 (três) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para

todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº. 9467/2017 – UTCEX3/SUCEX10, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5009/2017 – TCE/MA (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Entidade: Fundação Nice Lobão – Cintra

Exercício Financeiro: 2016

Responsável: Eva Alves de Moraes Barros (período de 16.11.2016 à 31.12.2016)

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Eva Alves de Moraes Barros, CPF n.º 740.492.323-91, gestora responsável pela Fundação Nice Lobão – Cintra, no exercício financeiro de 2016, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º: 5009/2017 – TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da fundação supracitada, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº. 9467/2017 – UTCEX3/SUCEX10, contendo 03 (três) páginas do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº. 9467/2017 – UTCEX3/SUCEX10, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4721/2018 – GCONS5/ESC (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Entidade: Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão

Exercício financeiro: 2016

Responsável: Juvencharles Lemos Alves

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Juvencharles Lemos Alves, CPF n.º 600.072.803-43, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, no exercício financeiro de 2016, não

localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4721/2018 -TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito do município supracitado, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 9188/2017 – UTCEX3/SUCEX1, contendo 05 (cinco) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 9188/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5467/2016 – GCONS5/ESC (Processo Eletrônico)

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Entidade: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Kleber Alves de Andrade

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Kleber Alves de Andrade, CPF n.º 254.699.243-00, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, no exercício financeiro de 2015, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 5467/2016-TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito do município supracitado, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º.7441/2017-UTCEX3/SUCEX11, contendo 05 (cinco) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º.7441/2017-UTCEX3/SUCEX11, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/ 2018.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4787/2016 – TCE/MA (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Fundo Municipal de Educação (FME) de Lago da Pedra

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Laudicélia Arruda Melo

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Laudicélia Arruda Melo, CPF n.º 438.075.183-04, gestora responsável pelo Fundo Municipal de Educação (FME) de Lago da Pedra, no exercício financeiro de 2015, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4787/2016-TCE/MA, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º. 10477/2016 – UTCEX5/SUCEX19, contendo 07 (sete) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º. 10477/2016 – UTCEX5/SUCEX19, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 10/07/2018.  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator